PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 193/ 2020

Considerando a necessidade de sobrevivência de inúmeros profissionais que estão atuando como trabalhadores informais e que ainda não foram contemplados dentre os segmentos que receberão da Prefeitura o Auxílio Emergencial;

Considerando que a atividade profissional desenvolvida pelos autônomos que atuam da indústria da construção civil, bem como pelos profissionais da Educação que atuam complementarmente no auxílio da aprendizagem realizada nas instituições particulares de ensino - como “professores de banca" e “professores de línguas”, cuja falta de vínculo empregatício os torna vulneráveis econômica e socialmente nestes tempos de crise;

Considerando que a necessidade de contenção do contágio relativo ao COVID-19 resultou em medidas de proteção social determinadas pelo Poder Executivo Municipal, especialmente a concessão de Auxílio Emergencial de R$ 270,00 a trabalhadores informais, prevista no Programa Salvador por Todos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exm°Sr. Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, , a inclusão dos autônomos que atuam da indústria da construção civil, bem como pelos profissionais da Educação que atuam como “professores de banca" e “professores de línguas”, que receberão da Prefeitura o Auxílio Emergencial.

Salvador, 16 de abril de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

F-PL-014-03